



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna-Substituta, **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 444 de 01/03/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União; publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/03/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede SBN, Quadra 01, Ed. Trade Center, Sala 1108, Cep: 70.754-540, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 14/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011**, Processo nº **00190.027886/2011-18**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2013, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 491.349,84 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 327.566,56 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao exercício de 2013 e o valor de R\$ 163.783,28 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) referente ao exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 24.567,49 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 28 de fevereiro de 2014, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

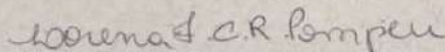
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

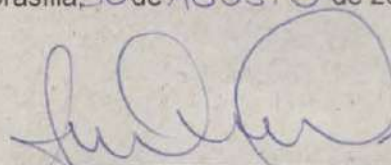
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2013.



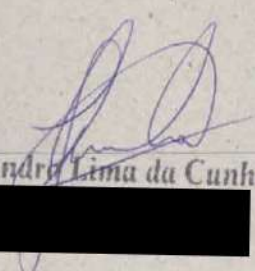
LORENA FERRER C. R. POMPEU
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda-ME
CONTRATADA

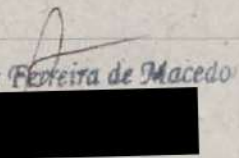
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:



Leandra Lima da Cunha

NOME:
CPF:
RG:



Alexandre Pereira de Macedo